DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

DECRETO Nº 5.050
DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2.020

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais de seu cargo, considerando o que determina a Lei Municipal nº 2984/2020.

ARTIGO 1º) Fica suplementado dentro do orçamento vigente para o exercício de 2020, as dotações orçamentárias conforme abaixo discriminado, as quais serão identificadas com o sinal (+).

ARTIGO 2º) A suplementação mencionada no artigo 1º, terá recursos proveniente da anulação parcial e ou total de dotação orçamentária conforme abaixo discriminado, as quais serão identificadas com o sinal (-).

01	Prefeitura					
0103	Secretaria Municipal de Assistência Social					
010301	Unidade de Gestão de Política de Assistência Social					
01030101	Fundo Municipal de Assistência Social					
799	3.3.50.39.00	08.241.0005.2006	05.312.015	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	(+)	1.955,00
083	3.1.90.13.00	08.122.0052001	01.510.000	Obrigações Patronais	(-)	1.955,00

TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO (+) 1.955,00
TOTAL ANULADO (-) 1.955,00

ARTIGO 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaberá 29 de Outubro de 2.020

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 36CF-6115-6EE9-99E7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 36CF-6115-6EE9-99E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 04/11/2020 16:14:06 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/36CF-6115-6EE9-99E7

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGÃO Nº 112/2020 - PROCESSO Nº 352/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 -"DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 17 de Novembro de 2020. O objeto da presente licitação é aquisições futuras e parceladas de peças automotivas originais/genuínas para veículos leves, caminhões, utilitários e ônibus com maior percentual de desconto sobre a tabela de preços da montadora, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal